



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES  
Coordenação Geral de Iniciação Científica

Chamada Específica para entrega de documentos N° 02/2021

Entrega de documentos, conforme propostas  
aprovadas no **Edital 49, de 21 de maio de 2021**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (PROPES/IF BAIANO), no uso de suas atribuições legais; por meio da Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC); e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução N° 03, de 23 de abril de 2010, Resolução N° 06, de 29 de março de 2011, Resolução N° 20, de 18 de junho de 2013, Resolução 69/2020 e Portaria N° 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei N° 12.155/2009 e Decreto N° 7.416/2010, CONVOCA os proponentes com projetos aprovados no Edital N° 49/2021, Chamada Interna Propes 02/2021, a fim de apresentarem a documentação para implantação de bolsa e disponibilidade de Auxílio ao Pesquisador, a serem contemplados com recursos da Propes/IF Baiano, conforme segue:

## 1. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentação para cadastro do(a) bolsista e pagamento de “Auxílio ao Pesquisador”
1 – Cópia do documento de identidade atualizado do(a) candidato(a) à bolsa (digitalizada)
2 – Cópia do CPF do(a) candidato(a) à bolsa (digitalizada)
3 – Cópia do currículo do candidato à bolsa (atualizado), impresso diretamente da Plataforma Lattes (digitalizada)
4 – Cópia do Histórico Escolar da graduação do(a) candidato(a) à bolsa
5 – Formulário Propes de cadastro do bolsista.
6 – Declaração assinada pelo candidato informando não ter vínculo empregatício ou bolsa, que se compromete a não os adquirir

concomitantemente à bolsa, e que se dedicará 20 horas semanais ao projeto; (modelo no site do Edital)
7 - Cópia do cabeçalho do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) <b>candidato(a)</b> , contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os dígitos verificadores. (digitalizada)
8 - Cópia do cabeçalho do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) <b>coordenador(a)</b> , contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os dígitos verificadores. (digitalizada)
9 - Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas (a ser emitido pelo SUAP / Termos)
10 - Carta de Anuência da Direção Geral (modelo “declaração”, a ser emitido e assinado pelo SUAP)
11 - Termo de aceitação de apoio financeiro a projeto (a ser emitido e assinado pelo SUAP / Termos)
12 - Declaração de responsabilidade pela indicação do bolsista (emitida e assinada pelo SUAP)

Conforme o item 12.5, do Edital 49/2021, As propostas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada Interna e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo, desclassificarão automaticamente o(a) candidato(a)”.

## 2. DA CONVOCAÇÃO

Nº	Título da Proposta	Campus	Coordenador(a)
1	Efeito do biocarvão no cultivo de alface ( <i>Lactuca sativa</i> L.) irrigado com água salina	BJL	Antonio Helder Rodrigues Sampaio
2	Desenvolvimento e caracterização de biscoitos tipo cookie contendo farelo de cacau e diferentes concentrações de farinha de grilo	URU	Luciano Bertollo Rusciolelli
3	Fungos endofíticos isolados de <i>Opuntia ficus-indica</i> para controle biológico de <i>Fusarium oxysporum</i>	GBI	Joice Andrade Bonfim
4	Uma Interface Avatar para Dispositivos Robóticos Socialmente Assistivos: Uma Aplicação para Libras	CAT	Marcos Yuzuru de Oliveira Camada
5	Uso do Polar Organic Chemical Integrate Sampler (POCIS) no monitoramento de agrotóxicos nas águas do Rio Paraguaçu	CAT	Jose Augusto Monteiro de Castro Lima
6	Diagnóstico de Impactos socioambientais na bacia do Rio Santo Onofre, em municípios do oeste e sudoeste da Bahia	BJL	Junio Batista Custodio

### **3. DOS PRAZOS**

Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba “Anexos”, no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até 27 de julho de 2021. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Lucas Possedente Emerique  
**Coordenador Geral de Iniciação Científica**